



ASSUNTO
ALTERAÇÃO DE GRUPAMENTO DE ATIVIDADES (GA) E SUPRESSÃO DE DIRETRIZ VIÁRIA

HOMOLOGO

Em 14 / 03 / 13

Jose Fortunati
José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 12.03.2013 / 2013, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A alteração de Grupamento de Atividades (GA) em toda a extensão, lado ímpar, da Rua Estevão Cruz, de GA 15.1 para GA 15.3, e supressão de Diretriz de Passagem de Pedestres, conforme destacado no Anexo 02 - AMBAS LOCALIZADAS NA UED 30, MZ 4.

12.03.13
CMA - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental

Cristiano Tasch
Cristiano Tasch
Presidente

Clarita Parizotto
Clarita Parizotto
Conselheiro Relator

<i>De Costa</i>	UFRGS	<i>Jose Fortunati</i>	ASBEA	<i>Jose Fortunati</i>	RP1
	METROPLAN	<i>Jose Fortunati</i>	AGADIE	<i>Jose Fortunati</i>	RP2
	DEM HAB	<i>Frederico (cont.)</i>	ABES	<i>Frederico (cont.)</i>	RP3
<i>Clarita Parizotto</i>	EPTC	<i>Clarita Parizotto</i>	IUA	<i>Clarita Parizotto</i>	RP4
<i>Clarita Parizotto</i>	GP	<i>Clarita Parizotto</i>	OAB	<i>Clarita Parizotto</i>	RP5
<i>Clarita Parizotto</i>	SPM	<i>Clarita Parizotto</i>	SINDUSCON	<i>Clarita Parizotto</i>	RP6
<i>Clarita Parizotto</i>	SMGAE	<i>Clarita Parizotto</i>	IAB	<i>Clarita Parizotto</i>	RP7
<i>Clarita Parizotto</i>	SMOV	<i>Clarita Parizotto</i>	STICC	<i>Clarita Parizotto</i>	RP8 <i>conv m</i>
<i>Clarita Parizotto</i>	SMAM	<i>Clarita Parizotto</i>	SERGS	<i>Clarita Parizotto</i>	OCDUA



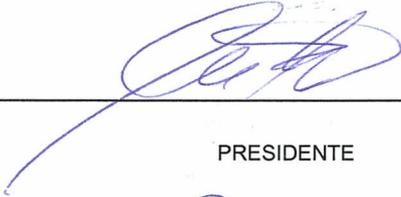
ASSUNTO

ALTERAÇÃO DE GRUPAMENTO DE ATIVIDADES (GA) E SUPRESSÃO DE DIRETRIZ VIÁRIA

JUSTIFICATIVA

A presente alteração de Grupamento de Atividade (GA) visa a adequação do "uso", ao longo de toda a extensão do lado ímpar da Rua Estevão Cruz, em decorrência de seu re-enquadramento funcional de "via local" para "via coletora", por ocasião da implantação do Barra Shopping Sul. Já a supressão da Passagem de Pedestres se deve ao fato da mesma ter sido, funcionalmente, absorvida pela interligação da própria Rua Estevão Cruz com as Avenidas Padre Cacique / Diário de Notícias / Chui.

A presente Resolução teve origem no Expediente nº 002.074330.11.0



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

PONTA DO MELO

03 AIC 1060
LARGO DOM VICENTE SCHERER

029

031

027
PSC. DIRETOR PADRE CACIQUE-P. BORBA

AIC 04

06

041

043

045

001

VILA SANTA TEREZA 117

PRAÇA JOSE MARTI
053

057

DIR. 4338

03 AIC-PU

04 AIC-PU

14 AIC 059

055

061

05

079

081

06

PRAÇA SUELY SO DE CASTRO

PRAÇA JOSE ALEXANDRE ZACHIA
083

085

23

001

TERMINAL TRANSPORTE COLETIVO

RES. N° 2388 / 13

UAIBA

03

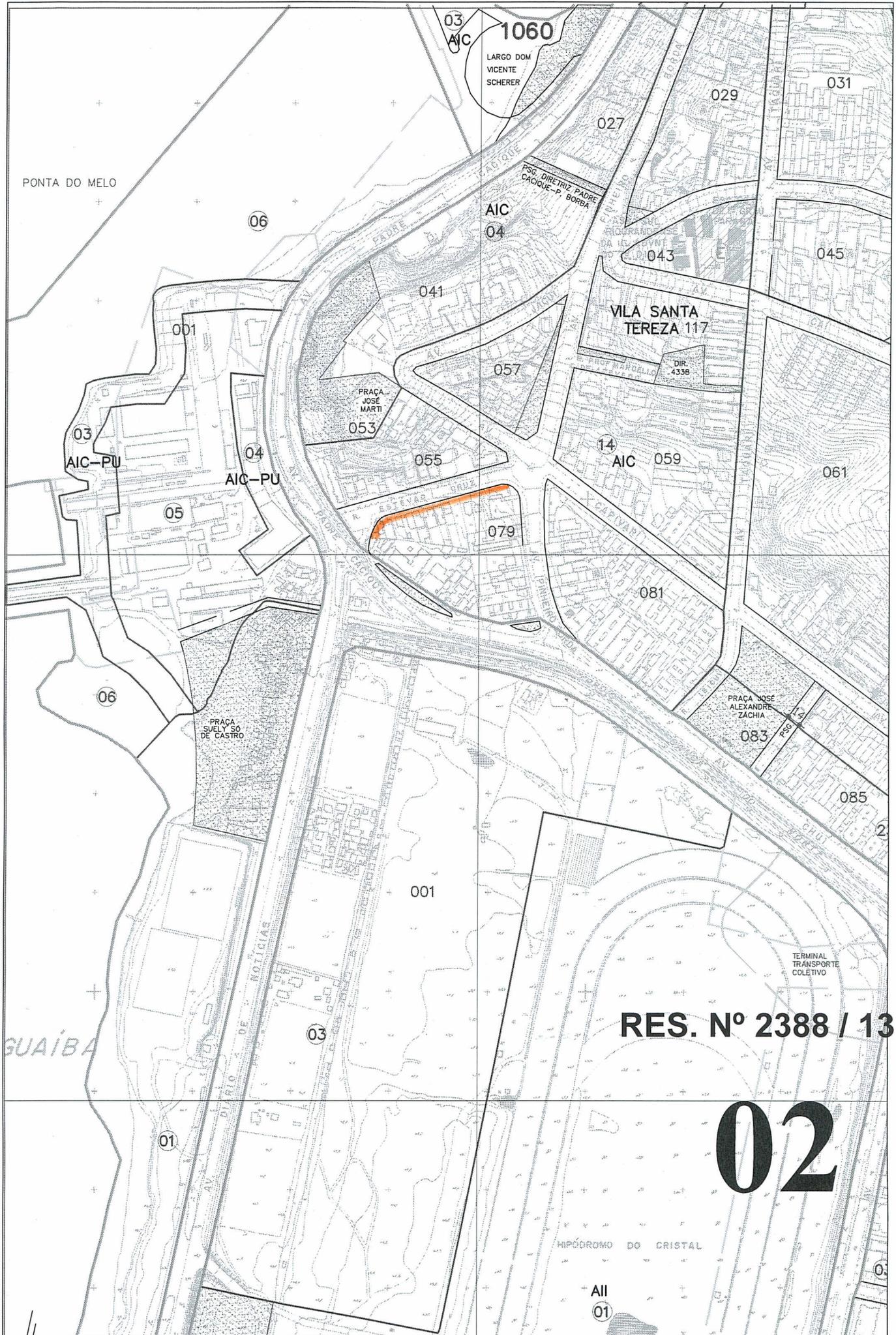
01

01

HIPÓDROMO DO CRISTAL

All 01

03



PONTA DO MELO

03 AIC 1060
LARGO DOM VICENTE SCHERER

06

AIC 04

029

031

027

043

045

001

041

VILA SANTA TEREZA 117

057

PRACA JOSÉ MARTI

055

14

AIC 059

061

03

AIC-PU

04

AIC-PU

05

079

081

06

PRACA SUELY SO DE CASTRO

PRACA JOSÉ ALEXANDRE ZACHIA

083

085

001

TERMINAL TRANSPORTE COLETIVO

RES. N° 2388 / 13

02

GUAIBA

03

01

HIPÓDROMO DO CRISTAL

All

01

